

Expediente nº 20.27.0229.0002658/2026-97

PORTARIA Nº 2277/2026

DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o Laudo nº 4098/2026, oriundo da Perícia Médica Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Matheus Cardoso Teixeira, ocupante do cargo Técnico de Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 09 de junho a 07 de agosto de 2026, conforme Laudo da Perícia Médica Oficial do Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de junho a 07 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Expediente nº 20.27.0229.0002658/2026-97

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/07/2026 10:04:37**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002658/2026-97**